

PORTARIA TRT13 CGP N.º 634, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 10385/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP n.º 510/2023, de 08 de agosto de 2023, que colocou o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO** (matrícula n.º 245.043.780), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para prestar serviços na Secretaria da Corregedoria Regional.

II - Dispensar o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO** (matrícula n.º 245.043.780), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida.

III - Remover o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO** (matrícula n.º 245.043.780), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida para a Ouvidoria.

IV - Designar o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO** (matrícula n.º 245.043.780), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Ouvidoria.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta